



**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 08 DE JULHO DE 2019**

Aos oito dias do mês de julho de 2019, nesta Cidade de Rio Branco- AC, reuniram-se às 9h17min, em sessão ordinária no Plenário da Primeira Câmara Cível, os Desembargadores **Eva Evangelista** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro), **Laudivon Nogueira** (julgando processos residuos de sua relatoria) e **Luís Camolez** (Presidente), Presente ainda, o Procurador de Justiça Dr. Williams João Silva. Secretária da 1ª Câmara Cível *Be/ª* Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira.

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a ata anterior.

**JULGAMENTOS**

0000601-40.2012.8.01.0015/50000 - Embargos de Declaração - Mâncio Lima - Relator: Des.: Luís Camolez - Embargante: D. S. de O. (Representado por sua mãe) A. M. G. de S. - Embargado: I. N. do S. S. - I. - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, acolher os Embargos nos termos do voto do Relator." - D. Público: Cláudia de Freitas Aguirre (OAB: 261887/SP) - Procurador: Naina Magalhães Santos Pimenta

0001609-88.2012.8.01.0003 - Apelação - Brasileia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Município de Epitaciolândia/AC - Apelante: Estado do Acre - Apelante: Município de Brasiléia - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito, negar provimento aos Recursos dos Municípios e dar parcial provimento ao Recurso do Estado do Acre nos termos do voto do Relator." - Advogado: Raphael da Silva Beyruth Borges (OAB: 2852/AC) - Proc. Estado: Érico Maurício Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Proc. Município: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT)

0007414-49.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: C. O. L. - Apelado: M. P. do E. do A. - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Égon Raphael Gomes Futigami (OAB: 4900/AC) - D. Público: Gustavo Saldanha Gontijo Barbosa (OAB: 3989/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

0007941-14.2011.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: Banco Citicard S/A - Embargado: Amilcar Augusto Pertille Júnior e outro - Embargado: Odonto Empresa (Odonto Empresa Convênios Dentários Ltda) - Embargado: Tempo Participações S/A - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, acolher os Embargos nos termos do voto do Relator." - Advogada: Virginia Medim Abreu (OAB: 2472/AC) - Advogado: Karlynete de Souza (OAB: 3797/AC) - Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC) - Advogada: Maria Socorro Alatrach de Moura (OAB: 2152/AC) - Advogada: Elisangela Vilela Circelli (OAB: 330992/SP) - Advogado: Miriam Krongold Schmidt (OAB: 130052/SP) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Claudia Orsis Abdul Ahad Securato (OAB: 217477/SP)

0007941-14.2011.8.01.0001/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: Tempo Participações S/A - Embargado: Amilcar Augusto Pertille Júnior e outro - Embargado: Odonto Empresa (Odonto Empresa Convênios Dentários Ltda) - Embargado: Banco Citicard S/A - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, acolher os Embargos nos termos do voto do Relator." - Advogado: Miriam Krongold Schmidt (OAB: 130052/SP) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Claudia Orsis Abdul Ahad Securato (OAB: 217477/SP) - Advogada: Maria Socorro Alatrach de Moura (OAB: 2152/AC) - Advogada: Elisangela Vilela Circelli (OAB: 330992/SP) - Advogada: Virginia Medim Abreu (OAB: 2472/AC) - Advogado: Karlynete de Souza (OAB: 3797/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

0012523-18.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: JMG Souza Ltda - ME - Apelado: CONSTRUTORA PESSÂNKA LTDA. - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Alynne Jandayra Eliamen da Costa (OAB: 4039/AC) - Advogado: Carlos Magno Marchão (OAB: 8341/MA)

0014207-27.2005.8.01.0001 (0014207-27.2005.8.01.0001) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Globo Com. e Rep. de Prod. Aliment. e Hosp. Ltda e outro - Apelado: David Ribeiro Neto, por seu inventariante Cleonir Carvalho Ribeiro - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Proc. Estado: Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua (OAB: 4487/AC) - D. Pública: Roberta de Paula Caminha - D. Pública: Flavia do Nascimento Oliveira (OAB: 2493/AC) - D. Pública: Elizabeth Passos Castelo D avila Maciel (OAB: 2379/AC)

0017876-44.2012.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Jeziel Matias Rodrigues Muniz - Apelado: Banco J. Safra S/A - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Edivaldo Rodrigues da Silva (OAB: 3193/AC) - Advogado: Celso Marcon (OAB: 3266A/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC)

0022562-16.2011.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Raimundo da Silva Santos - Apelado: Tokyo Marine Seguradora S/A - Apelado: Seguradora Seasul - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator." - Advogada: Renata Corbucci Correa de Souza (OAB: 3115/AC) - Advogado: WEBSTER DE FREITAS PEQUENO (OAB: 1082E/AC) - Advogada: Marcela Monteiro Nogueira (OAB: 3668/AC) - Advogado: Roberto Costa Pires de Macedo (OAB: 16021/BA) - Advogado: Graziela de Oliveira Souza (OAB: 253884/SP) - Advogado: Deise Steinheuser (OAB: 255862/SP) - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

0027540-70.2010.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Antonio Reginaldo Maia de Araújo - Apelado: Fundação dos Economistas Federais - Funcef - "Em continuidade de julgamento, em quórum ampliado, decidiu a Câmara Cível, por maioria, rejeitar as preliminares suscitadas, e no mérito negar provimento ao Recurso, vencida em parte, a Relatora que votou pelo provimento parcial ao Apelo. Designado para a lavratura do Acórdão o Eminentíssimo Desembargador Laudivon Nogueira." - Advogada: Alexandrina Melo de Araújo (OAB: 401/AC) - Advogada: Jaqueline Dias da Silva (OAB: 2829/AC) - Advogado: Ferdinando Farias Araújo Neto (OAB: 2517/AC) - Advogado: FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR (OAB: 16045/CE)

0029907-33.2011.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Embargante: Rute Frank de Lima Rodrigues Santin - Embargado: Sul América Companhia Nacional de Seguros - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, conhecer e rejeitar os Embargos nos termos do voto do Relator." - Advogado: Simão Ferreira dos Santos (OAB: 2428E/AC) - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC) - Advogado: Alexandre Cristiano Drachenberg (OAB: 2970/AC) - Advogado: Adriano Drachenberg (OAB: 2969/AC) - Advogado: Andrey Cavalcante de Carvalho (OAB: 303/RO) - Advogado: Iran da Paixão Tavares Júnior (OAB: 5087/RO) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE)

0100296-65.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Luís Camolez - Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível - Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul - Ac - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, julgar procedente o Conflito, declarando o juízo da 2ª Vara Cível de Cruzeiro do Sul competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Relator."

0700096-22.2018.8.01.0007 - Apelação - Xapuri - Relator: Des.: Eva Evangelista - Apelante: Banco Bonsucesso S/A - Apelado: Almerindo Veloso de Albuquerque - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: Suellen Poncel do Nascimento Duarte (OAB: 28490/PE) - Advogado: Carlos Venicius Ferreira Ribeiro Júnior (OAB: 3857/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

- 0700484-16.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - Dpvat S.a - Apelada: Thais Nogueira da Silva - Apelada: Nayara de Lima Silva - Apelado: Rubens Maciel Ribeiro Neto - Apelado: Vitor Alexandre Lima Ribeiro - Apelada: Rosilda José de Lima - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada e no mérito negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogada: Franciane Nogueira Monteiro (OAB: 3769/AC) - Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC) - Advogado: Vicente Aragão Prado Júnior (OAB: 1619/AC) - Advogado: Raimundo Prado Neto (OAB: 1153/AC) - D. Pública: Aryne Cunha do Nascimento (OAB: 2884/AC)
- 0700850-73.2018.8.01.0003 - Apelação - Brasileia - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, acolher a preliminar suscitada de incompetência da Justiça Estadual, nos termos do voto da Relatora." - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC) - Proc. Estado: Nilo Trindade Braga Santana (OAB: 4903/AC) - Advogada: Larissa Prete Fuzeti (OAB: 3672/AC) - Advogada: Fernanda Santos de Oliveira (OAB: 4883/AC) - Advogado: Claudemir da Silva (OAB: 4641/AC)
- 0701421-50.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Denise Bonfim - Apelante: C. S. da S. - Apelado: E. do A. - Adiado. "Após a Relatora votar pelo provimento parcial ao Recurso, pediu vista dos autos a Desembargadora Eva Evangelista, se reservando a votar após o voto vista o Desembargador Luís Camolez." - Advogada: Rávilla Endy da Rocha Cunha de Brito (OAB: 4482/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo
- 0706532-49.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Edileide Pinto de Souza e outros - Apelado: Banco Sabemi Seguradora S/A - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada, e no mérito dar provimento em parte ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Kátiuscia dos Santos Guimarães (OAB: 3441/AC) - Advogado: Pedro Torelly Bastos (OAB: 28708/RJ)
- 0707729-39.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Rosely de Freitas Padula - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC)
- 0707731-09.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Maria Maryland de Santana - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Proc. Estado: João Paulo Aprígio de Figueiredo (OAB: 2410/AC)
- 0709192-21.2014.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Denise Bonfim - Apelante: Francisco Fernando da Silva Rocha - Apelado: Auto Escola Farol, representada por Curadora Especial e outros - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Raphaele Lindyane Moreira Motta (OAB: 3410/AC) - Advogado: Helena Loise Alves Sobral (OAB: 4035/AC) - D. Pública: Aryne Cunha do Nascimento
- 0712658-18.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Edilene Maria Alves Saboia - Apelado: Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Procuradora: Tatiana Tenório de Amorim (OAB: 10178/AL)
- 0715506-75.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Apelante: Ismael de Aguiar Queiroz - Apelado: Ympactus Comercial S/A - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Advogado: Rodrigo Costa de Oliveira (OAB: 3538/AC) - Advogado: Francisco Adailson Cláudio Oliveira (OAB: 3990/AC)
- 1000517-39.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: M. de R. B. - Agravado: M. P. do E. do A. - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Proc<sup>a</sup>. Munic.: Aury Maria Barros da Silva Pinto (OAB: 2408/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
GERÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES  
Primeira Câmara Cível - Secretaria

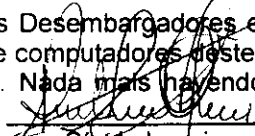
1000562-27.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: M. de R. B. - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso nos termos do voto do Relator." - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

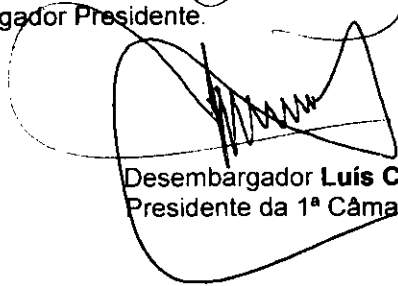
1000599-54.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Denise Bonfim - Agravante: Leandro Rodrigues Soares - Agravado: Elton Braz Ramos - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso nos termos do voto da Relatora." - Advogada: Laiza dos Anjos Camilo (OAB: 6921/RO) - Advogado: José Stenio Soares Lima Júnior (OAB: 4000/AC)

1000677-82.2018.8.01.0000/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Luís Camolez - Embargante: Antonio Carlos Carbone - Embargada: Elvenila de Lima e Silva Macedo e outros - "Decide a Câmara Cível, à unanimidade, conhecer e negar provimento aos Embargos nos termos do voto do Relator." - Advogado: Antonio Carlos Carbone (OAB: 311/AC) - Advogada: Tatiana Alves Carbone (OAB: 2664/AC) - Advogada: Ludmilla Alves Carbone (OAB: 3289/AC) - Advogado: Antonio Olimpio de Melo Sobrinho (OAB: 3354/AC) - Advogado: André Fabiano Leite da Silva (OAB: 2030/AC) - Advogado: ARIDES RODRIGUES (OAB: 3303/AC)

1000992-13.2018.8.01.0000/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Embargante: Banco Volkswagen S/A - Embargado: Francisco Ivo Rodrigues de Araújo - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora." - Advogado: João Rosa (OAB: 17023/BA) - Advogado: Antônio Batista de Souza (OAB: 409/AC) - Advogada: Luena Paula Castro de Souza (OAB: 3241/AC)

1002163-39.2017.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des.: Luís Camolez - Agravante: Comercial Rita de Cassia Ltda - Agravado: Banco do Brasil S/A - "Decide à Câmara Cível, à unanimidade, dar parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator." - Advogado: Miguel Angel Suarez Ortiz (OAB: 1716/AC) - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731/AC) - Advogado: Emerson Alessandro Martins Lazaroto (OAB: 6684/RO)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal, nos termos do Provimento n.º 01/2012, do Conselho da Magistratura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão às 11h02min. E, para constar, eu,  Bel<sup>a</sup>. Renata Lucia Cardoso Gomes de Oliveira, Secretária da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador Presidente.

  
Desembargador **Luís Camolez**  
Presidente da 1ª Câmara Cível